



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0437/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, tendo em vista o que consta do Ofício n. 362/2017 do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de 10 de abril de 2017.

Considerando o Projeto de Governo das 17 Metas Globais de Desenvolvimento Sustentável, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, com vistas às ações a serem implantadas pelo Estado de Goiás para transformar o município de Alto Paraíso de Goiás e região em referência global de sustentabilidade econômica, social e ambiental, que exige desta Secretaria um conjunto de medidas e providências sintetizadas no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, motivo pelo qual

RESOLVE:

Art. 1º - A composição da Comissão que foi criada para atuar no Grupo Trabalho, para planejamento e implantação das ações para cumprimento do Objetivo 16 do Projeto “17 Metas Globais de Desenvolvimento Sustentável”, será integrada pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições:

I – TENENTE CORONEL QOC 01.075 ADVAL DIAS MATEUS, CPF 600.133.891-49 - representante do CBM, coordenador, em substituição ao TENENTE-CORONEL QOC 01.073 MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ;

II – TENENTE CORONEL PM JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES, CPF 469.829.811-34 - Comandante de Policiamento Ambiental da PM – 16º CRPM; representante da PMGO - membro;





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



III – MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE, CPF 854.023.971-04 – Agente de Polícia de Classe Especial, representante da PCGO - membro;

VI – MARTHA BATISTA DA PAIXÃO, CPF Nº 899.173.671-87, Agente de Segurança Prisional, representante da SEAP – membro;

VII - KÁRITA FORTES RIBEIRO DE ALCÂNTARA, CPF 730.402.821-15 – Perita Criminal, representante da SPTC - membro;

VIII – ROSÂNIA NUNES FERREIRA, CPF 507.331.501-44 – Gerente de Atendimento do Procon/Goiás - representante do PROCON - membro;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, ao Comando da Polícia Militar – PMGO, à Diretoria Geral da Polícia Civil – PCGO, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária – SEAP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – SPTC e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
e Administração Penitenciária

